



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 103/2025

O **Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Federal nº 11.788/2008 (Dispõe sobre o estágio de estudantes);
Considerando a Lei Municipal nº 2.465/2023 (Consolida a legislação sobre o Estágio de Estudantes em órgãos da Administração Municipal de Imigrante e dá outras providências);
Considerando o Decreto nº 2.136/2023 (Regulamenta a Lei Municipal nº 2.465/2023, Estágio de Estudantes em órgãos da Administração Municipal de Imigrante, e dá outras providências);
Considerando o Processo de Seleção de Estágios nº 019/2025;
Considerando o Protocolo nº 30.158/2025 de 27/08/2025 recebido da Secretaria Municipal de Educação com o despacho favorável do Prefeito Municipal;

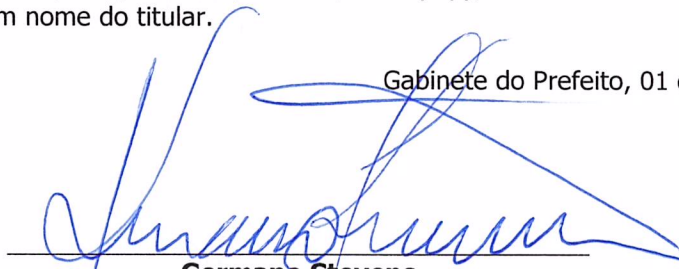
TORNA PÚBLICO:

1 – Que **Êmili Kohl Duarte** deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **03/09/2025**, a fim de **trazer a documentação que a habilita para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, de até 20 horas semanais**, tendo renovação anual e o prazo de duração do estágio não excederá a 2 (dois) anos, para o qual foi aprovada em **1º lugar** no Processo de Seleção de Estágios (**PSE**) **nº 019** – aberto pelo Edital nº 110/2025 e com resultado final homologado pelo Edital nº 112/2025 de 14/08/2025.

2 – Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer, no prazo de 02 dias úteis, munido(a) da seguinte documentação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Cópia simples do CPF e da Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Cadastro do PIS/Pasep;
- e) Título de eleitor com comprovantes de quitação do último pleito e/ou certidão de quitação eleitoral (caso tiver);
- f) Cópia simples da Certidão de nascimento;
- g) Cópia simples do comprovante de escolaridade válido em território nacional (utilizado na fase de inscrição);
- h) Cópia do comprovante de Matrícula e Frequência escolar;
- i) Certidão judicial negativa de antecedentes criminais – Alvará de folha de corrida (expedida pelo Fórum ou pelo site do TJRS, disponível em: <https://www.tjrs.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certdoes/>);
- j) Certidão judicial negativa de condenação criminal da justiça federal (disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- k) Dados bancários em nome do titular.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2025.


Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.